



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP**



NONO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO nº001/2018 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A SOCIEDADE ESPÍRITA ALAN KARDEC

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº. 286.523.818-01 e do RG nº. 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF nº. 328.837.358-08 e do RG nº. 40.467.878 SSP/SP e de outro lado a **SOCIEDADE ESPÍRITA ALAN KARDEC** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua Liberato Manopeli, nº. 146 – Parque São Pedro, Pontal/SP, CNPJ nº.66.995.952/0001-09, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Álvaro Augusto Bonardi**, RG nº.7.627.757-4 SSP/SP e CPF nº.032.113.358-70, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES REPASSADOS:

À partir de fevereiro haverá o retorno das atividades presenciais, de forma híbrida, voltando a repassar o valor integral conforme Termo de Colaboração acima, nos meses de fevereiro e março de 2021, de acordo com a tabela abaixo.

FONTE	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021
Municipal	R\$16.178,33	R\$16.178,33	R\$16.178,33
Estadual	R\$ 1.632,74	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00
Federal	R\$4.124,00	R\$4.124,00	R\$4.124,00
TOTAL	R\$21.935,07	R\$23.632,33	R\$23.632,33

Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - **Lei 3.188/2020** de 16 de dezembro de 2020.

Pontal/SP, 29 de janeiro de 2.021.

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

**Luana Cristina Modesto
Pedro**
Secretária de
Desenvolvimento Social

Álvaro Augusto Bonardi
Presidente da **SOCIEDADE
ESPÍRITA ALAN KARDEC**